



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, Terça-feira, 28 de Fevereiro de 2017 – Nº 1727

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011
Órgão Oficial de Comunicação do Município

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LASTRO

PORTARIA PML/GP Nº 061/2017 De 28 de Fevereiro de 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, c/c Lei Municipal nº 238/2005, e Decreto Municipal nº 010/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros que constituirão a **COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC)**:

I - GILDEBERGUE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Coordenador da **COMPDEC**, com competência e autoridade para tomar decisões em situações de crises:

II – ACIANO GONÇALVES DE SOUSA, para assumir a função de Técnico, devendo desempenhar as atribuições de cadastramento e revisão de recursos.

Art. 2º. Implantar o **SETOR OPERATIVO**, composto por três membros, que desenvolva as atividades de minimização de desastre e emergências:

- 1 – **LUIZ JANUARIO SARMENTO FILHO**;
- 2 – **FRANCISCO DAMIÃO SARMENTO**;
- 3 – **FRANCISCO SOARES FILHO**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 28 de Fevereiro de 2017.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 062/2017 De 28 de Fevereiro de 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, c.c. o Art. 10, II, da Lei Municipal nº 221/2005,

RESOLVE:

I - Exonerar o Sr. TADEU AUGUSTO, Portador do CPF nº ***.950.***.42 e RG nº 003.***.957 SSP/RN, do cargo em Comissão de **COORDENADOR DA VIGILANCIA**

SANITÁRIA, o qual era lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste município.

Publique-se,
Registre-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 28 de Fevereiro de 2017.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 063/2017 De 28 de Fevereiro de 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, c.c. o Art. 8º, II, “b”, da Lei Municipal nº 221/2005,

RESOLVE:

I – Exonerar a Sr.(a) AMANDA SOARES DO NASCIMENTO, Portadora do C. P. F. nº ***.779.***.71, RG nº 3.***.866 SSP PB, do cargo em Comissão de Assessor Especial, cuja Lotação era Fixada na **CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**.

Publique-se,
Registre-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 28 de Fevereiro de 2017.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 064/2017 De 28 de Fevereiro de 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor,

Considerando que cabe a administração pública rever seus atos, e revogá-los quando inconveniente e inoportuno;

Considerando que houve um equívoco na confecção da portaria nº 48 de 01 de fevereiro de 2017, tendo em vista, ter sido celebrado contrato de prestação de serviços com os fins dispostos na referida portaria com o agente público nomeado na referida portaria;

Considerando que o cargo ocupado pela servidora na referida portaria, se trata de uma função pública, com vínculo contratual já celebrado entre a edilidade e o agente público que tinha nomeado de maneira equivocada;

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastró – Publicado em, Terça-feira, 28 de Fevereiro de 2017 – Nº 1727

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011
Órgão Oficial de Comunicação do Município

Art. 1º – Tornar sem feito a portaria nº 048 de 01 de Fevereiro de 2017, que havia nomeado a Sra. **STEFANY KALINE MELO DOS SANTOS**, Portadora do C. P. F. nº 016.664.984-83, RG nº 2.730.612 SSP RN para Exercer em Comissão o Cargo de Orientador Social do Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculos - SCFV, cuja lotação se deu na SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 28 de Fevereiro de 2017.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA CML/GP Nº 007/2017, de 28 de Fevereiro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 21, III a) do Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 001/2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr.(a) **FRANCISCO ANTONIO SARMENTO NETO**, portador do CPF: ***.365.314-**, do cargo em comissão de **Assessor Especial da Presidência**, o qual era lotado na Câmara Municipal de Lastro - PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lastro, Estado da Paraíba, em 28 de Fevereiro de 2017.

Wbiratan Sarmento de Sousa
Presidente